



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositora: **PROJETO DE LEI Nº 725/2019 – DO DEPUTADO
NABOR WANDERLEY.**

Ementa: Dispõe sobre a incumbência dos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Estado da Paraíba em repassarem informações das pessoas diagnosticadas com doenças raras e dá outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Bosco Carneiro, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial e com requerimento de dispensa de Redação Final, na Sessão Ordinária Itinerante do dia 23 de outubro de 2019, na cidade de Patos(PB).

ADRIANO GALDINO
Presidente